



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

ERRATA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 10/2019
PAD Nº. 418/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de microcomputadores portáteis (notebooks), com garantia de 36 (trinta e seis) meses e suporte técnico on-site, mouse e maleta para notebook com garantia de 12 (doze) meses e licenças de software de suíte de escritório, por Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen e dos Conselhos Regionais de Enfermagem, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Através da presente errata, visando a maior participação e ampla competitividade no certame, foi realizada a retificação de alguns itens do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme a seguinte redação dada pela área técnica do Cofen:

1. Nos itens 1.4.11, 2.4.11 e 3.4.11 – **Onde se lê:** "Leitor de cartões de memória integrado que permita a leitura cartões no padrão SD. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs." **Leia-se:** "Leitor de cartões de memória integrado que permita a leitura cartões no padrão SD ou microSD. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs."
2. Nos itens 1.4.2, 2.4.2, 3.4.2 – **Onde se lê:** "Controladora gráfica integrada à placa principal, com suporte a monitor estendido (dois monitores simultaneamente), DirectX-12 e OpenGL, com no mínimo 1 (uma) saída digital HDMI, sem uso de adaptador, e 1 (uma) saída padrão VGA, com ou sem uso de adaptador." **Leia-se:** "3Controladora gráfica integrada à placa principal, com suporte a monitor estendido (dois monitores simultaneamente), DirectX-12 e OpenGL, com no mínimo 1 (uma) saída digital HDMI e 1 (uma) saída padrão VGA, com ou sem uso de adaptador."
3. No item 1.8.3 – **Onde se lê:** "Peso máximo de 1,4 Kg contando com a bateria e disco SSD já instalados." **Leia-se:** "Peso máximo de 1,45 Kg contando com a bateria e disco SSD já instalados, aceitando-se variação de 5% para mais)."
4. No item 2.8.3 – **Onde se lê:** "Peso máximo de 1,65 Kg contando com a bateria e disco rígido já instalados." **Leia-se:** "Peso máximo de 1,7 Kg contando com a bateria e disco rígido já instalados, aceitando-se variação de 5% para mais)."
5. No item 3.8.3 – **Onde se lê:** "Peso máximo de 1,8 Kg contando com a bateria e disco rígido já instalados." **Leia-se:** "Peso máximo de 1,8 Kg contando com a bateria e disco rígido já instalados, aceitando-se variação de 5% para mais)."
6. No item 1.6 – **Onde se lê:** "Memória RAM, tipo DDR4 ou superior, com, no mínimo, 8 (oito) GB, de, no mínimo, 2400 MHz, compatíveis com o barramento da placa principal, com a implementação da tecnologia de canal duplo (dual channel) ou superior, expansível até, no mínimo, 16 (dezesesseis) GB." **Leia-se:** "Memória RAM, tipo DDR4 ou superior,



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

com, no mínimo, 8 (oito) GB, de, no mínimo, 2400 MHz, compatíveis com o barramento da placa principal, com suporte a tecnologia de canal duplo (dual channel) ou superior, expansível até, no mínimo, 16 (dezesesseis) GB."

7. Nos itens 1.11.4, 2.11.4 e 3.11.4 – **Onde se lê:** "Compatibilidade com EPEAT na categoria Bronze, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO ou equivalente internacional. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site www.epeat.net na categoria Bronze." **Leia-se:** "Compatibilidade com EPEAT no mínimo na categoria Bronze, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO ou equivalente internacional, ou compatibilidade com as normas brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site www.epeat.net no mínimo na categoria Bronze."
8. Nos itens 1.8.4, 2.8.4 e 3.8.4 – **Onde se lê:** "Reforçado com ligas de magnésio, alumínio ou carbono." **Leia-se:** "Reforçado com ligas de magnésio, alumínio, carbono ou fibra de vidro de alta resistência."

Tendo em vista que as alterações acima não afetam a formulação das propostas por parte das licitantes, mas para que haja conhecimento desta errata, bem como oportunidade para solicitar esclarecimentos, fica estabelecido o novo prazo para realização do certame, sendo **reagendada para o dia 12/08/2019 às 9:00 horas.**

Brasília, 06 de agosto de 2019.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE
Pregoeiro